

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 25 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções na Unidade de Desenvolvimento Internacional (UDI) da Divisão de Relações Internacionais (DRI) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-42/2022 -DRI-UDI

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Contribuir, em articulação com as Unidades Orgânicas, para uma implementação coerente de atividades de recrutamento de talento e difusão de marca da NOVA a nível internacional;
- Contribuir para a construção e alimentação da base de dados da comunidade internacional de antigos alunos, investigadores, colaboradores académicos, empresas e instituições parceiras da Universidade Nova de Lisboa, designada como Comunidade Nova no Mundo;
- Contribuir para identificar oportunidades de colaboração e alimentação das relações estratégicas com os diferentes stakeholders internacionais;
- Mobilizar a Comunidade Nova internacional para o apoio ao desenvolvimento das iniciativas que decorrem do plano estratégico da UNL;

- Desenvolver e implementar uma estratégia de recrutamento de alunos e talento internacional ao nível da Universidade através de mecanismos de comunicação e marketing digital;
- Desenvolver uma estratégia de placement internacional do talento formado na NOVA e de difusão da marca da Universidade nos mercados estrategicamente relevantes;
- Acompanhar o desenvolvimento de conteúdos das redes sociais como ferramenta para comunicação com os stakeholders relevantes.

3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura em Gestão, Marketing, Relações Internacionais ou Comunicação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

- Experiência profissional comprovada na área do presente concurso;
- Exposição internacional no desempenho de funções profissionais;
- Experiência em gestão de projetos e liderança de equipas;
- Experiência na definição de estratégias de comunicação e de marketing digital;
- Domínio de ferramentas de gestão de campanhas de marketing digital;
- Domínio e fluência da língua inglesa e portuguesa (oral e escrita); será valorizado o domínio de outras línguas (e.g. Espanhol, Italiano, Francês, Árabe, Chinês);
- Domínio do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint e Excel, incluindo construção e gestão de bases de dados.

5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico

div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-42/2022 -DRI-UDI - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, **no período de 15 a 22 de novembro de 2022**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador(a).



9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos

Vogais efetivos:

Doutora Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Costa

Dra. Arlete Castro e Meneses

Dra. Ana Dominguez

Vogais suplentes:

Dr. José Rui Curvelo Conchinha

Dra. Joana Fidalgo Pinto Gaspar Teixeira Santos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.